



Administração 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS DE JOÃO MONLEVADE
AV. GETÚLIO VARGAS, 3171 - BELMONTE
35930-293 - JOÃO MONLEVADE – MG

MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO EXECUTIVO

**OBRA: REFORMA DA QUADRA DO CENTRO EDUCACIONAL EM JOÃO
MONLEVADE**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
SEMIRANE VASCONCELOS MENDES MAROUN
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 59.999/D

DATA:
AGOSTO / 2022



Administração 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS DE JOÃO MONLEVADE
AV. GETÚLIO VARGAS, 3171 - BELMONTE
35930-293 - JOÃO MONLEVADE – MG

Sumário

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	3
1.1 Administração Local	3
2. INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	4
2.1 Placa de obra	4
3 DEMOLIÇÃO/REMOÇÕES.....	4
4 COBERTURA.....	5
4.1 Fixação de telhas de fibra de vidro	5
4.2 Tapamento de furos	5
5 HIDRAULICA.....	6
6 CANALETA.....	6
7 ESQUADRIAS.....	6
8 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	7
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	7
10 RECURSOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	8
10.1 Mão de Obras.....	9
11 SAÚDE E SEGURANÇA	10
12 LIMPEZA DE OBRA.....	11
13 CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



INTRODUÇÃO

A referida quadra poliesportiva em questão, não se encontra em uso devido a patologias existentes na mesma. Esta quadra por sua vez, necessita de reposição de telhas de fibra de vidro que estão faltando, além disto a quadra apresenta furos em sua cobertura, que é uma estrutura metálica com telhas metálicas trapezoidais. Nos vestiários da quadra os ralos encontram-se entupidos, o que inviabiliza seu uso. Além disto, o sistema de drenagem da quadra apresenta uma defazagem, o que faz com que o escoamento das águas sejam direcionados para dentro do almoxarifado, sendo assim necessária a instalação de uma canatela nesta região. Ademais, toda a parte elétrica da quadra deverá ser refeita por não estar atendendo a demanda de utilização da mesma.

O objetivo deste memorial visa complementar e esclarecer as informações contidas na planilha orçamentária. As dúvidas relacionadas ao projeto e execução, deverão ser sanadas por escrito junto ao Fiscal da Obra e, na sua falta, o Responsável Técnico dos projetos.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações apresentadas, observando-se ainda as Normas Brasileiras Regulamentadoras e de Segurança do Trabalho.

Qualquer falha decorrente da execução e não conformidade com planilha e memorial poderá ser cobrada a correção a qualquer tempo pela CONTRATANTE.

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 Administração Local

A Administração local considerada foi conforme acordo n. 2622/2013 - TCU - plenário, referente ao percentual de impacto esperado para administração local para obras de construção de rodovias e ferrovias. Foi utilizado o quartil médio de 6,23 % visto que se acredita ser o melhor que representar o processo.



O Engenheiro Residente deverá permanecer na obra no mínimo 3 horas/diárias durante o período da obra e o Encarregado Residente em tempo integral.

2. INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

Com a finalidade de garantir condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente na execução da obra, além dos equipamentos e elementos necessários à sua execução e identificação, a CONTRATADA deverá instalar o container para depósito/ferramentaria na obra como indicado em planilha. Será de responsabilidade da CONTRATADA no tocante a segurança e organização do local durante o prazo dos serviço, até o término da obra.

2.1 Placa de obra

Deverá ser instalada uma placa de obra conforme indicado em planilha, com dimensões de 2,00 x 1,20 em chapa galvanizada 0,26, afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga U 2” enrijecida com metalon 20x20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas.

3 DEMOLIÇÃO/REMOÇÕES

Os serviços de demolição e remoção obedecerão ao disposto nesta especificação quanto à execução. Será realizada a demolição de concreto para a realização do furo para haste de volei e para a canaleta. Além disto serão removidas a esquadria e grade metálicas e a porta de madeira do almoxarifado.

As demolições são reguladas sob aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18. As demolições necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

O armazenamento do material demolido ou retirado, mesmo que provisório, não deverá obstruir o trânsito de pessoas ou veículos e o escoamento natural das águas. Todo material que estiver em condições de reaproveitamento deverá ser armazenado



adequadamente pela empresa contratada, sendo esta responsável por qualquer avaria. A Contratada deverá quantificar e apresentar a fiscalização o material demolido armazenado.

Obs.: Este serviço inclui armazenar o entulho sem reaproveitamento em caçamba e remoção por conta da CONTRATADA.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. Deve-se escorar a estrutura para garantir a estabilidade à elementos estruturais. A demolição e remoção deverão ser realizados com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

4 COBERTURA

4.1 Fixação de telhas de fibra de vidro

As telhas de fibra de vidro a serem empregadas nas áreas faltosas da estrutura deverão ser fixadas de acordo com as normas vigentes.

Os materiais depositados na obra deverão ser cobertos e protegidos contra possíveis ferrugens, sujeiras, abrasão de superfície, óleo, condições climáticas se ambientes corrosivos.

Só poderão ser aplicados telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber.

4.2 Tapamento de furos

O tapamento de furos presentes na cobertura de telha metálica trapezoidal será realizado com conjunto vedação elástica, ganchos chatos para fixação de telhas (comprimento: 100mm) e selante tipo veda calha para metal.



5 HIDRAULICA

Os ralos dos vestiários deverão ser desobstruídos e deverão ser assentados os braços para chuveiro, com comprimento de 40cm e diâmetro nominal de ½". Ademais será instalado um joelho em uma das decidas d'água provenientes da cobertura, a fim de conduzir as água à canaleta.

Eventuais dúvidas que surgirem durante a execução da obra, deverão ser esclarecidas com a fiscalização ou com o projetista. Detalhes que se fizerem necessários ao perfeito esclarecimento serão fornecidos oportunamente, dependendo da necessidade da empresa.

É importante que o instalador faça uma verificação no local atualizando corretamente as quantidades de materiais relacionadas. Ficará sob responsabilidade do instalador a relação dos materiais de consumo, tais como: lixa, adesivos, soldas, solução limpadora, etc.

6 CANALETA

A canaleta será revestida em argamassa aditivada de traço 1:3 com a espessura de 2,5 cm. Além disto será realizado o assentamento da grelha de ferro fundido simples com requadro, 200 x 1000 mm, assentada com argamassa 1:3 (cimento:areia).

7 ESQUADRIAS

As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; poderá ser escolhido o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor.

Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm



Administração 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS DE JOÃO MONLEVADE
AV. GETÚLIO VARGAS, 3171 - BELMONTE
35930-293 - JOÃO MONLEVADE – MG

para cada lado.

Nas esquadrias especificadas consta o fornecimento e instalação de um portão de ferro padrão, em chapa (tipo lambri) na entrada da quadra, que será assentado em frente ao portão existente, possuindo dimensões de 60cm x 300 e uma janela em grade - padrão seds a ser assentada no local onde foi removida a esquadria, com dimensões de 120cm x 120cm. Ademais será asentada uma porta de abrir de madeira de lei prancheta com dimesões de 80 x 210 cm.

Estas esquadrias deverão ser lixadas e posteriormente pintadas com tinta esmalte, sendo aplicadas duas (2) demãos, inclusive uma (1) demão de fundo anticorrosivo para as esquadrias metálicas e tinta esmalte para as esquadrias de madeira, duas (2) demãos, inclusive uma (1) demão de fundo nivelador.

8 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

- Dispensador para papel toalha em plástico ABS
- Dispenser spray para sabonete ou degermante em plástico ABS
- Dispensador para papel higiênico rolo em plástico ABS (altura de instalação: 1m do piso)
- Espelho 6 mm espessura lapidado reto, fixados com botões cromados, dimensões: Altura=60cm x largura=40cm.

9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Condutores emendados ou cujo isolamento tenha sido danificado ou recomposto com fita isolante ou outro material, não devem ser embutidos em eletrodutos.
- Os eletrodutos só devem ser cortados perpendicularmente ao eixo. Deve ser retirada toda rebarba susceptível de danificar a isolação dos condutores.



- Toda rede de eletrodutos deverá formar um sistema eletricamente contínuo e ligado à terra.
- É de inteira responsabilidade da empresa garantir a integridade física dos funcionários envolvidos de acordo com a norma NBR 5410, excluindo a PMJM de qualquer responsabilidade de qualquer natureza.
- Nas instalações, os condutores deverão ocupar, no máximo, 40% da área útil dos eletrodutos.
- Não serão aceitas conexões de dois ou três disjuntores monopolares em lugar de disjuntores bifásicos ou trifásicos.
- As superfícies aparentes dos quadros e caixas deverão ser pintadas com tinta esmalte na cor cinza escuro, conforme a NBR 6493.
- Os condutores somente deverão ser enfiados, depois de terminada a rede de eletrodutos.
- A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverão seguir as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT – NBR 16401 – Instalações de Ar condicionado – Sistemas centrais e unitários; ABNT – NBR 5410 (antiga NB – 3) – Instalações elétricas de baixa tensão;
- Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto extingüível.

10 RECURSOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o treinamento, a qualificação e a quantificação dos recursos de mão de obra, equipamentos essenciais para execução dos serviços propostos, composto por veículos com compartimento para acomodação



de ferramentas, materiais e equipamentos, incluindo equipamento hidráulico, possuir acomodação da equipe operacional de acordo com as normas de trânsito, inclusive sinalização adequada e instalações necessárias aos trabalhos para cumprimento dos prazos e demais exigências contidas neste MEMORIAL DESCRITIVO, ficando sob sua responsabilidade os respectivos dimensionamentos.

10.1 Mão de Obras

É de responsabilidade também da CONTRATADA o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares da execução dos trabalhos e das condições de segurança, cabendo exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade das ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovida por seus empregados.

Dentre os trabalhos de administração do contrato, a CONTRATADA deverá manter o preposto responsável pela execução contínua dos serviços, o qual deverá atender imediatamente às solicitações do Responsável Técnico do Departamento de Obras da Prefeitura de João Monlevade.

O Licitante deverá prever todos os custos pertinentes a sua infraestrutura de mão de obra necessária para execução dos serviços, tais como:

- Desmobilização;
- Administração direta e indireta;
- Canteiro de Obras – Técnico de Segurança, materiais de sinalização (cones, fitas, cavalete, passadiços de pedestre, e veículos no caso de travessia de vias), EPI's, EPC's etc.
- Engenheiro residente;
- Equipe operacional essencial para execução dos serviços propostos;
- Encarregados;



- Eletricistas e seus ajudantes;
- Motoristas;
- Demais custos pertinentes à estrutura.

11 SAÚDE E SEGURANÇA

- Comunicar de imediato qualquer acidente pessoal ou impessoal envolvendo seus funcionários e/ou seus ativos, ativos PMJM ou de terceiros, ocorridos nas dependências da empresa, evitando a descaracterização ou alteração das circunstâncias geradoras da ocorrência;
- Fornecer todos os EPI's necessários para a execução das tarefas e responsabilizar-se pela utilização e substituição correta dos mesmos;
- Extremamente proibida à execução de atividades sem a utilização de EPI's apropriados para estas, bem como a improvisação para substituição destes;
- Não trabalhar sob efeito de álcool e outras drogas;
- Qualquer empregado que se encontrar sob efeito de substância capaz de interferir no seu autocontrole, deverá ser retirado da frente de trabalho;
- Não realizar trabalhos em altura sem a utilização de cinto de segurança devidamente fixado;
- É obrigatória a utilização do cinto de segurança em atividades igual ou acima de 2,0m de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador;
- O cinto deve estar fixado a uma linha de vida ou dispositivo que possa suportar a queda.
- É obrigatória realização de check-list dos EPI's, antes da execução da atividade em altura.



- Não utilizar equipamentos, componentes e ferramentas defeituosas ou improvisadas;

12 LIMPEZA DE OBRA

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das Práticas de Construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado.

Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios.

Os serviços de limpeza deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos,
- Aparelhos de iluminação: remoção do excesso de argamassa ou tinta com palha de aço fina, seguida de lavagem com água e sabão neutro.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra.

Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas a obra.

Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos os



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS DE JOÃO MONLEVADE
AV. GETÚLIO VARGAS, 3171 - BELMONTE
35930-293 - JOÃO MONLEVADE – MG

funcionários envolvidos diretamente com a obra.

Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço. Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

João Monlevade, 11 de Agosto de 2022.

Semirane Vasconcelos Mendes Maroun
Engenheira Civil – CREA-MG 59.999/D